

PORTARIA Nº 80/2013
REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES
ANEXO II

204



APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

CONTEÚDO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO

- IMPLANTAÇÃO DO LOTE OU SUBLOTE;
- QUADRO DE ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS (SEPARADO POR USO E POR PAVIMENTO) OPCIONAL PARA APENAS UMA UNIDADE NO LOTE;
- PLANTAS BAIXAS DE TODOS OS PAVIMENTOS OU COMPARTIMENTOS COM PÉ-DIREITO > 1,80M;
- CORTES DA(S) EDIFICAÇÃO(ÕES): MÍNIMO 2 (TRANSVERSAL E LONGITUDINAL);
- ELEVAÇÕES DAS FACHADAS VOLTADAS PARA A VIA PÚBLICA E/OU RUA INTERNA;
- PLANTA DE COBERTURA;
- PERFIS DO TERRENO, SE O DESNÍVEL NA FAIXA DO RECUO FRONTAL > 2,00M;
- DIAGRAMA DE ÁREAS DOS PAVIMENTOS, DE ACORDO COM O USO.

APRESENTAÇÃO | CONTEÚDO DAS PRANCHAS

IMPLANTAÇÃO

- INDICAÇÃO DA ESCALA;
- NOME DA(S) RUA(S) PARA A(S) QUAL(IS) O LOTE FAZ TESTADA E O TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DA(S) MESMA(S);
- ALINHAMENTO PREDIAL E ATINGIMENTO DO LOTE, SE FOR O CASO;
- DIMENSÕES DO LOTE (INDICANDO SITUAÇÃO REAL E POR DOCUMENTO, SE FOR O CASO);
- COTAS DE NÍVEL DO LOTE;
- COTAS DE NÍVEL DO MEIO FIO NO EIXO DO LOTE (O PONTO MAIS BAIXO DEVE SER CONSIDERADO 0,00M);
- RECUO FRONTAL;
- AFASTAMENTO DA(S) DIVISA(S);
- FAIXAS NÃO EDIFICÁVEIS, SE FOR O CASO;
- PROJEÇÃO DO CONTOURNO DA(S) EDIFICAÇÃO(ÕES) NO LOTE, DEVIDAMENTE COTADA(S);
- ACESSO(S) DE PEDESTRES E VEÍCULOS;
- GUARITA (INDICADA COMO "REMOVÍVEL SEM ÔNUS À PMC", SE FOR O CASO);
- RAMPA(S) PARA VEÍCULOS, PEDESTRES E PcD, SE FOR O CASO;
- PASSEIO, MEIO FIO, GUIA REBAIXADA E AJARDINAMENTO;
- RECRELAÇÃO DESCOBERTA, SE FOR O CASO;
- ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, SE FOR O CASO;
- PISOS PERMEÁVEIS COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS E TIPOS DE REVESTIMENTOS;
- LOCAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS, SE FOR O CASO;
- LOCAÇÃO DA LIXEIRA, SE FOR O CASO.

QUADRO DE ÁREAS

- SEPARAÇÃO DE ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS;
- SEPARAÇÃO POR UNIDADE E/OU USO;
- INDICAÇÃO DE DADOS POR SUBLOTE, SE FOR O CASO;
- SEPARAÇÃO DE ÁREAS POR PAVIMENTO E/OU BLOCO.

PLANTAS BAIXAS

- INDICAÇÃO DA ESCALA;
- DESCRIÇÃO DOS USOS DOS COMPARTIMENTOS E RESPECTIVAS ÁREAS ÚTEIS;
- INDICAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DO PAVIMENTO, DISCRIMINANDO ÁREA COMPUTÁVEL, ÁREA NÃO COMPUTÁVEL E ÁREA TOTAL;
- LINHAS DE CORTE COM A NOMENCLATURA DOS MESMOS.

OBS.: DEVERÃO SER APRESENTADAS PLANTAS BAIXAS DE TODOS OS PAVIMENTOS | COMPARTIMENTOS COM PÉ DIREITO > 1,80M.

CORTES

- INDICAÇÃO DA ESCALA;
- COTAS DE NÍVEL DOS COMPARTIMENTOS;
- DESCRIÇÃO DOS USOS DOS COMPARTIMENTOS E RESPECTIVOS PÉS-DIREITOS;
- ALTURA LIVRE SOBRE RAMPAS E/OU ESCADAS;
- ALTURA MÁXIMA A PARTIR DO NÍVEL DO PAVIMENTO TÉRREO ATÉ A CUMEEIRA OU PONTO MAIS ALTO DA EDIFICAÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO DO CORTE (NOMENCLATURA);



ELEVAÇÕES

- INDICAÇÃO DA ESCALA;
- IDENTIFICAÇÃO DA ELEVAÇÃO (NOMENCLATURA).

PLANTA DE COBERTURA

- INDICAÇÃO DA ESCALA;
- SENTIDO DE INCLINAÇÃO DO TELHADO;
- PLATIBANDA(S), CALHA(S);
- EXTENSÃO DO(S) BEIRAL(IS) E AFASTAMENTO(S) DO(S) MESMO(S) EM RELAÇÃO À(S) DIVISA(S).

OBS.: PODERÁ SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM A IMPLANTAÇÃO.

PERFIS DO TERRENO

- INDICAÇÃO DA ESCALA;
- IDENTIFICAÇÃO DA ELEVAÇÃO (NOMENCLATURA).

OBS.: DEVERÃO SER APRESENTADOS QUANDO O DESNÍVEL NA FAIXA DO RECUO FRONTAL FOR > 2,00M;

A COTA 0,00M DEVE SER O PONTO MAIS BAIXO DO MEIO FIO;

OS PERFIS DO TERRENO PODERÃO SER APRESENTADOS EM CONJUNTO COM OS CORTES.

APRESENTAÇÃO | CARACTERÍSTICAS DAS PRANCHAS

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO | LEGENDA

TODAS AS PRANCHAS QUE COMPÕEM O PROJETO DEVERÃO CONTER UM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO | LEGENDA QUE DEVERÁ OCUPAR O ESPAÇO MÁXIMO DE 17,5 X 9,0CM NO CANTO INFERIOR DIREITO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:

- FINALIDADE, USO E NATUREZA DA EDIFICAÇÃO;
- NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO;
- NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO, TÍTULO PROFISSIONAL E Nº DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL;
- NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, TÍTULO PROFISSIONAL E Nº DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL;
- NOME DA EMPRESA CONSTRUTORA, SE FOR O CASO;
- NOMENCLATURA E NÚMERO DA PRANCHA;
- TEXTO DE RESPONSABILIDADE: "O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 80/2013, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS A TERCEIROS."
- ESPAÇO RESERVADO À PMC: DEVERÁ ESTAR SITUADO ACIMA DO QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 17,5 X 9,0CM.

FORMATO E DIMENSIONAMENTO DO PAPEL

OS PROJETOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS ESPECIFICADAS NA NB-8, QUE REGULAMENTA O MAIOR TAMANHO TOLERADO DAS PRANCHAS EM A0.

CORES E FUNDOS

O PAPEL DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE BRANCO E TODAS AS INFORMAÇÕES PLOTADAS EM PRETO, NÃO SENDO PERMITIDAS HACHURAS SÓLIDAS EM TONS DE CINZA.

TIPOS DE LETRAS E ESCALAS

OS PROJETOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DEVERÃO SER PLOTADOS OU DESENHADOS COM O AUXÍLIO DE INSTRUMENTOS E NORMÓGRAFO OU EQUIVALENTES, DEVENDO OBEDECER ÀS ESCALAS CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

- PLANTAS BAIXAS, CORTES E ELEVAÇÕES: 1:50
- PLANTA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO: 1:100

ÀS LETRAS E NÚMEROS DEVERÃO APRESENTAR ALTURA MÍNIMA DE 2MM.

OS PROJETOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DEVERÃO ADOPTAR OBRIGATORIAMENTE A ORDENAÇÃO LÓGICA DE ESPESSURAS DE

OBS.: AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA TÊM A FUNÇÃO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER ALTERADAS DESDE QUE PRESERVADA A CONDIÇÃO DE LEGIBILIDADE DOS DESENHOS.

OBSERVAÇÕES QUANTO À PROPRIEDADE DO IMÓVEL

OS PROJETOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM NOME DO PROPRIETÁRIO, CONFORME A MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO TOLERADA A INDICAÇÃO DE OUTRO INTERESSADO NOS SEGUINTE CASOS:

- NOME DO PROPRIETÁRIO CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA NO REGISTRO DE IMÓVEIS;

206



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 80/2013
ANEXO II
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

- NOME DO INTERESSADO DEFINIDO ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DO PROPRIETÁRIO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DA MATRÍCULA ATUALIZADA NO REGISTRO DE IMÓVEIS;

SE O IMÓVEL APRESENTAR MAIS DE UM PROPRIETÁRIO, DEVERÃO CONSTAR NO REQUERIMENTO, TERMOS E PROJETO, OS NOMES E AS ASSINATURAS DE TODOS OU DEVERÁ SER APRESENTADA A ANUÊNCIA DOS DEMAIS ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA.

EM CASOS DE USUFRUTO NO IMÓVEL, DEVERÁ SER APRESENTADA A ANUÊNCIA DO(S) USUFRUATUÁRIO(S) ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA DEFINIÇÃO DO ALINHAMENTO PREDIAL

O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PODERÁ SER DISPENSADO NOS SEGUINTE CASOS:

- O IMÓVEL APRESENTA ALVARÁ DE MURO CADASTRADO;
- O ALINHAMENTO JÁ FOI DEFINIDO ATRAVÉS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR CADASTRADO NO LOTE;
- O IMÓVEL NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DE RUA, CONFORME INFORMAÇÃO NA CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO (GUIA AMARELA).

O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E DEVERÁ CONTER:

- DIMENSÕES REAIS DO LOTE;
- ÁREA REAL DO LOTE;
- ALINHAMENTO PREDIAL;
- COTA(S) DE ATINGIMENTO PELO PROJETO DE RUA, SE FOR O CASO, INDICANDO ANTIGO ALINHAMENTO, NOVO ALINHAMENTO, ÁREA TOTAL, ÁREA ATINGIDA E ÁREA REMANESCENTE DO LOTE;
- DISTÂNCIA ENTRE OS ALINHAMENTOS PREDIAIS COM A RESPECTIVA LARGURA DA(S) RUA(S);
- COTA DE AMARRAÇÃO COM A RUA TRANSVERSAL MAIS PRÓXIMA;
- COTAS DE NÍVEL DO LOTE;
- COTAS DE NÍVEL DO MEIO FIO NO EIXO DO LOTE (O PONTO MAIS BAIXO DEVE SER CONSIDERADO 0,00M);
- INDICAÇÃO DO NORTE;
- LOCAÇÃO DE ÁRVORES OU BOSQUE, SE FOR O CASO;
- INDICAÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA;
- INDICAÇÃO FISCAL DO LOTE;
- NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO;
- NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, TÍTULO PROFISSIONAL E Nº DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL;
- DECLARAÇÃO: "DECLARAMOS QUE A COTA DE AMARRAÇÃO, NÍVEIS, ALINHAMENTO E SITUAÇÃO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADOS."

OBS.: PARA A DEFINIÇÃO DO ALINHAMENTO PREDIAL DEVERÃO SER CONSULTADOS O PROJETO DE RUA E A PLANTA DE LOTEAMENTO.

DIAGRAMA DE ÁREAS DOS PAVIMENTOS

ESQUEMA GRÁFICO COM O PERÍMETRO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO COTADO. ÁREAS, CONFORME ABAIXO, INDICADAS COM HACHURAS DIFERENCIADAS. OBRIGATÓRIO PARA OS USOS:

- HABITAÇÃO COLETIVA (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
- CONJUNTO HABITACIONAL DE HABITAÇÃO COLETIVA (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
- HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1, 2 E 3 (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
- COMUNITÁRIO 1 - BIBLIOTECA (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS, NÃO COMPUTÁVEIS E ÁREAS DESTINADAS AO PÚBLICO);

- COMUNITÁRIO 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS, NÃO COMPUTÁVEIS E ÁREAS DE SALA DE AULA);
 - COMUNITÁRIO 1 - ENSINO (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS, NÃO COMPUTÁVEIS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ÁREAS DE SALA DE AULA);
 - COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS, NÃO COMPUTÁVEIS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS, ÁREA DE NAVE E ÁREA DESTINADA AO SALÃO (PAROQUIAL));
 - COMUNITÁRIO 2 - CULTURA (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS, NÃO COMPUTÁVEIS E ÁREAS DESTINADAS A ESPECTADORES);
 - COMUNITÁRIO 2 - ENSINO (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS, NÃO COMPUTÁVEIS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS E ÁREAS DE SALA DE AULA);
 - COMUNITÁRIO 2 - SAÚDE (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
 - COMUNITÁRIO 2 - LAZER (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS, ÁREAS DESTINADA AO PÚBLICO - ESPECTADORES, SALÕES E ARQUIBANCADAS E ÁREA DESTINADA À PRÁTICA ESPORTIVA);
 - COMUNITÁRIO 3 - ENSINO (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
 - COMUNITÁRIO 3 - LAZER (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS, ÁREAS ADMINISTRATIVAS, ÁREAS DESTINADA AO PÚBLICO - ESPECTADORES, SALÕES E ARQUIBANCADAS E ÁREA DESTINADA À PRÁTICA ESPORTIVA);
 - EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS;(INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
 - CENTRO COMERCIAL (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS, ÁREA DE ABL - ÁREA BRUTA LOCÁVEL E ÁREAS DE CINEMAS E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO);
 - SUPER E HIPERMERCADO (INDICAR ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS);
- DEVERÁ SER APRESENTADO EM FOLHA ANEXA SEPARADA DAS PRANCHAS, EM FOLHAS A4 OU A3, E A ESCALA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PROJETO. PARA OS DEMAIS USOS A NECESSIDADE DE APRESENTAR DIAGRAMAS FICA A CRITÉRIO DA SMU.

